



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000006/2019  
**Processo:** 8327-00 2019

---

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais**



Trata-se de projeto de lei nº 06/2019 de autoria do Nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Ciente de todo o processado, conforme justificativa do proponente : "em que pese o fato de a soltura de fogos de artifício se consubstanciar em prática milenar difundida mundialmente e estar frequentemente associada a comemorações e eventos festivos, não se pode desconsiderar a poluição sonora por ela gerada nem seus nefastos efeitos sobre os seres humanos em maior condição de vulnerabilidade (crianças de tenra idade, enfermos, idosos, etc.), bem como a todos os animais a ela expostos".

Assim, após apreciação da proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PSL